



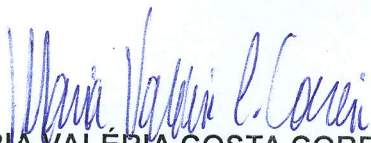
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	303
PUBLICADA NO	
DOU de	24/02/17
Seção	2
Pág.	26

PORTARIA Nº 303, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036443/2016-55, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **MERCIA ZEVIAN BREDA**, matrícula SIAPE nº 1121330, ocupante do cargo de Professor Magistério do Superior, Classe Associado, Nível 02 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 06/03/17
CAS/DAP/UFAL